



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

PORTARIA Nº. 26, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM
COMISSÃO DE ASSESSOR DE ATENDIMENTO
AO PÚBLICO.**

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES, Prefeito em exercício do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **VANILDA RODRIGUES PINTO EVANGELISTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-13, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 27 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES
Prefeito em exercício

3º	Evanir Costa Comiran	Pedagogia		X	Port. nº 067 – 19/07/2010	25h	43,00	*Tempo de Serviço na Inst. de Ensino.
4º	Evanir Costa Comiran	Pedagogia		X	Port. nº 176 – 01/08/2013	25h	43,00	-----
5º	Gislaine Ortolan	Pedagogia	X		Port. nº 104 – 02/02/2004	25h	40,00	*Tempo de Serviço na Inst. de Ensino.
6º	Gislaine Ortolan	Pedagogia	X		Port. nº 129 – 09/09/2010	25h	40,00	-----

2ª Etapa: 5º e 6º ano do Ensino Fundamental, por área de conhecimento.

PROFESSOR EFETIVO	HABILITAÇÃO	Opção de atribuição		Portaria de nomeação	CH / Semanal	Pontos obtidos	Critério desempate
		Reside no Campo	NÃO Reside no Campo				
1º Márcia Cristina Fassbinder Zonatto	Letras - Inglês		X	Port. nº 170 – 15/03/2017	25h	60,00	-----
2º Estélla Mari Daneluz	Matemática		X	Port. nº 091 – 02/02/2004	25h	58,00	-----
3º Deloir José Morais	Letras – L. Portuguesa		X	Port. nº 021 – 01/03/2002	25h	40,00	-----
4º NÃO HOUVE CONTAGEM	Geografia				25h		-----
5º NÃO HOUVE CONTAGEM	Ed. Física				25h		-----
6º NÃO HOUVE CONTAGEM	Ciências				25h		-----
7º NÃO HOUVE CONTAGEM	História				25h		-----
8º NÃO HOUVE CONTAGEM	Ed. Artística				25h		-----
9º NÃO HOUVE CONTAGEM	Filosofia/ Ensino Religioso				25h		-----

3ª Etapa: Professor Efetivo do Laboratório de Informática

PROFESSOR EFETIVO	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA	Portaria de nomeação	CH / Semanal	Pontos obtidos	Critério desempate
1º NÃO HOUVE CONTAGEM	Informática		25h		-----

4ª Etapa: Professor Efetivo que optou por atribuição na outra Licenciatura

LICENCIATURA PLENA – OUTRA LICENCIATURA

PROFESSOR EFETIVO	HABILITAÇÃO	Opção de atribuição		Portaria de nomeação	CH / Semanal	Pontos obtidos	Critério desempate
		Reside no Campo	NÃO Reside no Campo				
1º Mauro Flavio de Souza	Ciências		X	Port. nº 082 – 10/03/2014	25h	58,00	-----

Art. 3º Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 28 de Janeiro de 2020.

PUBLICADA REGISTRADA CUM-PRASE

CLAIR ZAMO PAGLIARINI

Secretária Municipal de Educação

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº. 26, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES, Prefeito em exercício do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **VANILDA RODRIGUES PINTO EVANGELISTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-13, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 27 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES

Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 040/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA N. 040/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº. 025/2018, exarado pela Dra. Elaine Moreira do Carmo, OAB/MT 8.946, Coordenadora Jurídico da AMM.

RESOLVE:

Art. 1º. Indenizar as Férias da Servidora Pública Municipal, a Sr.ª **VANESSA LUCAS PEREIRA SANTOS**, matrícula 1840, ocupante do cargo de